

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 2495/2026**

Sumário: Quarta alteração ao Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, que procede à autorização para condução de viaturas oficiais do Instituto Politécnico de Lisboa.

Considerando que o Gabinete de Apoio Técnico do Instituto Politécnico de Lisboa foi reforçado com a admissão de um assistente operacional, torna-se necessário proceder a uma alteração ao Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho relativo à autorização para condução de viaturas oficiais deste Instituto;

Considerando a necessidade da Escola Superior de Teatro e Cinema de deter trabalhador com autorização para condução das viaturas oficiais do Instituto;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na redação atual, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 5/2025, de 10 de abril, aprovo a quarta alteração ao Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, que se publica em anexo ao presente Despacho.

20 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António da Cruz Belo.

ANEXO**Artigo 1.º****Objeto**

O presente despacho procede à quarta alteração ao Despacho n.º 6556/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho, referente à autorização para condução de viaturas oficiais do Instituto Politécnico de Lisboa.

Artigo 2.º

A alínea A) do n.º 1 do Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, passa a ter seguinte redação:

«1 — São autorizados a conduzir as viaturas oficiais dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, os seguintes trabalhadores:

A. Do Gabinete de Apoio Técnico — Mobilidade

Nuno Miguel Candeias Serra — Assistente Técnico Ângelo Miguel Silva Ramiro — Assistente Operacional

Nuno Filipe da Silva Viduedo — Assistente Operacional

Adson Cavalcante Cândido — Assistente Operacional

André Miguel Ribeiro de Paiva — Assistente Operacional»

Artigo 3.º

É aditada ao n.º 1 do Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, alínea F, com a seguinte redação:

F. Da Escola Superior de Teatro e Cinema

Paulo Alexandre Teixeira da Costa — Assistente Operacional

Artigo 4.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 2 de janeiro de 2026.

319967526